



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 714/2025
De 03 de dezembro de 2025.

AUTORIZA Licença Maternidade à Servidora Jordâna Mate Soares de Assis e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º-Autoriza, a Licença Maternidade a servidora **Jordâna Mate Soares de Assis**, matricula nº 2015, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **02/12/2025 à 31/03/2026**.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1932 de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal